

## Estado do Pará Governo Municipal de Parauapebas PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, consoante autorização do(a) Sr(a). WADY CECÍLIO SOBRINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada para funcionamento nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

# DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PARAUAPEBAS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, tendo em vista que o Pregão 9/2013-018SEMAD encontra-se em tramitação e devido a necessidade de manter os serviços de vigilância armada uma vez que ausência dos referidos serviços ocasionaria prejuízos ou comprometeria a segurança de pessoas, serviços e instalações que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

MORRO DO VENTOS, S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA

M



## Estado do Pará Governo Municipal de Parauapebas PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com E S E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, no valor de R\$ 2.004.391,68 (dois milhões, quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Dezembro de 2013

JOSÉ DE RIBAMAR SCUSA DA

Comissão de Licitação

Presidente

LEO MAGNO HORAES CORDEIRO

Cominado de Licitação

Membro

CLEYTON DATSILVA SANTOS

Comissão de Licitação Membro